

**LEI N.º 9.941, DE 25/09/75. Diário Oficial de
02/10/75**

**Concede o título de Cidadão
Cearense ao Senhor Mário
Henrique Simonsen.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearense ao Senhor Mário Henrique Simonsen, Presidente da Fundação MOBRAL.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 1975.

**ADAUTO BEZERRA
Hugo da Gouveia Soares**